



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 19/2023

**PODER
JUDICIÁRIO**

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 19, DE 20
DE JULHO DE 2023**

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **ADIAR SESSÃO ORDINÁRIA de Julgamento do dia 25/08/2023 para o dia 31/08/2023 (quinta-feira), às 09h30.**

Art. 2º: **DESIGNAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de Julgamento para o dia 15/09/2023 (sexta-feira), às 09h30.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 20 de julho de 2023.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Presidente da 4ª
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juíza Federal**, em 20/07/2023, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18616248** e o código CRC **223876FC**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003448-59.2020.4.01.8004 18616248v3